LEI Nº 1013/04

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO DISTRITO DE CAMPOS DE CUNHA, NESTE MUNICÍPIO.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça de Eventos **"Edson Aparecido do Prado"** no Distrito de Campos de Cunha, neste município.

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, confeccionar placa denominativa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 27 de fevereiro de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza